



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 991

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 991

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Assessora de Planejamento Administrativo

DECRETO Nº 3.464/2023

Homologa a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 do Município de Regente Feijó, visando a contratação de Educador Social e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,

Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Prefeitura Municipal de Regente Feijó realizou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função de **Educador Social**, em atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Complementar nº 04, de 17 de agosto de 2022, sob a supervisão da Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 5.535, de 1º de novembro de 2023, sendo observada a regularidade formal dos procedimentos adotados;

Considerando a classificação final dos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 divulgada através do Edital nº 08/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18 de dezembro de 2023, edição nº 990, páginas 4 e 5,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a classificação final dos participantes do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Regente Feijó, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para a função de **Educador Social**, divulgado através do Edital nº 08/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18 de dezembro de 2023, edição nº 990, páginas 4 e 5.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados para ingresso, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Administração, através de convocação feita pela Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 terá validade de 1 (um) ano contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 43be-0fb7-0f80-46d8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 991, ano VI, veiculado em 19 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LIEGE FERREIRA MALACRIDA (CPF ***243188**) em 19/12/2023 às 09:04:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/43be-0fb7-0f80-46d8>